



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0432912

ESTUDOS PRELIMINARES

I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil nos locais de apuração/totalização de votos e da divulgação dos resultados das **ELEIÇÕES GERAIS** a serem realizadas em Primeiro Turno, no dia **02 de outubro de 2022** e, Segundo Turno, se houver, **no dia 30 de outubro 2022**.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de seguro responsabilidade civil para os locais de apuração e divulgação de resultados tem o propósito de resguardar a União da responsabilidade civil, decorrente de danos que podem causar prejuízos que afetem pessoas e patrimônios pertencentes à União ou particulares, tendo em vista imprevisibilidade de sinistros;

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, estará segurada por qualquer responsabilidade civil que lhe for imputada ou por ela reconhecida, para garantir tanto os danos materiais ou pessoais, quer para uma ou mais pessoas, causados por atos que ocorram a partir:

Das 24 horas do dia **01/10/2022** até às 24 horas do dia **04/10/2022** (Primeiro Turno das Eleições Gerais) pelas importâncias de:

Cobertura de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), **no local de apuração, totalização e divulgação** de resultados constante do **ANEXO I, Lote 1, do Termo de Referência**;

Cobertura de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), **em cada local de apuração, totalização e divulgação de resultados** constante do **ANEXO I, Lote 2, do Termo de Referência**;

Caso haja sinistro, o valor da Franquia correspondente será pago à Seguradora pelo CONTRATANTE, e não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do valor da cobertura constante da apólice do seguro, para cada lote;

Em havendo Segundo Turno os valores previstos no Lote 1, será recontratado para cobrir eventuais sinistros no período de 24 horas do dia **29/10/2022** até as 24 horas do dia **01/11/2022**

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Contratação de seguro responsabilidade Civil para cada Cartório Eleitoral e a Sede do TRE/MT, LOTE 1 e LOTE 2, conforme o Termo de referência

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi levantada através da média simples de outras licitações, no entanto é uma estimativa, não constituindo qualquer compromisso futuro;

Será realizada a pesquisa de preços referenciais pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os valores do mercado;

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, o normativo se aplica a demanda;

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda;

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é fundamental para garantia do desempenho das atividades regulares deste Regional, mostra-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 - Falta de Disponibilidade Orçamentária			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta os prejuízos para instituição.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.		Unidade Requisitante	

Risco 02 - Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado			
Probabilidade	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano			
Sobrepço e superfaturamento			
Ação Preventiva		Responsável	
Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.		Responsáveis pela coleta de preços (CMP)	

Risco 03 - Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará a prestação de serviços de Telefonia e Internet Móveis.			
Ação Preventiva		Responsável	
Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.		Unidade Requisitante	

Risco 04 - Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	

Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)
--	--------------------------------------

Risco 05 - Licitação Deserta		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto	() Baixo	() Médio (X) Alto
Dano		
Ausência de interessado		
Ação Preventiva	Responsável	
Realizar um novo certame e/ou Contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.	Unidade Requisitante e/ou Pregoeiro (a)	

TABELA

Risco	Probalidade	Impacto
Risco 1	Baixa	Alto
Risco 2	Alta	Alto
Risco 3	Alta	Alto
Risco 4	Média	Alto
Risco 5	Média	Alto



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/06/2022, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0432912** e o código CRC **C468BDD4**.